

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição de logradouros e outros serviços correlatos de limpeza urbana nas ruas, praias e logradouros públicos em geral do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ônix Serviços LTDA - CNPJ nº 03.638.457/0001-14.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 244/2022, firmado entre as partes em 27/12/2022.

Valor do Acréscimo: R\$ 8.329.086,96 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 46.355.368,88 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0033.2.079;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 270401.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

Processo Administrativo nº 14.760/2023

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JLS Comércio Serviços Consultoria e Marketing LTDA - CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

Objeto: Aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 485.511,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e onze reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.760/2023
Contrato nº 035/2023.**

Objeto: Aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Brayon Xavier Torres – matrícula nº 930823-2, para exercer a função de fiscal como titular e Manoela Barreto Felizardo – matrícula nº 959498-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.477/2022
Contrato nº 020/2022.**

Objeto: Contratação de instituição especializada para ministração de cursos de capacitação profissional e oficinas de

desenvolvimento humano, na área industrial, incluindo material didático e equipamentos quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema.

1 - Fica destituída a servidora Flávia Valeria Cardoso Riscado – matrícula nº 874.078-8, da função de fiscal como titular.

2 - Fica designada a servidora Daniela Borges Lima – matrícula nº 924.520-4, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Daniela Borges Lima – matrícula nº 924.520-4, fiscal titular.

- Gizele Machado Ferreira – matrícula nº 959.644-3, fiscal suplente.

Saquarema, 02 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.444/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2023.

Objeto: Aquisição de uniformes e instrumentos musicais destinados às oficinas de capoeira para atender aos CRAS na reintegração da família e fortalecimento de vínculos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 1.433, em favor da empresa DJ Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 17.221.048/0001-22, situada na Rua Arino Machado Fraga, nº 68 – Village do Poeta – Casemiro de Abreu/RJ, os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com o valor total de

R\$ 57.140,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais); empresa Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA EPP - CNPJ nº 13.790.125/0001-04, situada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 181 – Centro – Niterói/RJ, os itens 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21 com o valor total de R\$ 47.840,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); empresa GG Tech Informática LTDA – CNPJ nº 49.158.870/0001-82, situada na Rua Eduardo da Silva Lima, nº 47 – Areal – Araruama/RJ, o item 23 com o valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais); empresa Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ nº 16.820.967/0001-50, situada na Rua Praia das Gaivotas, nº 310, Lote 35, Quadra 415, Sala 01 – Vilatur – Saquarema/RJ, os itens 10, 11, 12 e 22, com o valor total de R\$ 20.209,00 (vinte mil, duzentos e nove reais) e empresa MHT Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada na Rod. Amaral Peixoto, nº 1.200, Km 83, Loja 02 – Haway – Araruama/RJ, os itens 13 e 14, com o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).
Saquarema, 03 de outubro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 16.771/2022

Referência: Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: LOC BEM Locadora de Veículos LTDA ME – CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 017/2022, firmado entre as partes em 19/10/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oito-

centos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401;

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 8.005/2022.

Referência: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto Desportivo Educacional Atletas do Futuro, consistente na implantação de Núcleos de Desporto Educacional no Município de Saquarema/RJ.

Parceira: Associação Atlética Carapebus - CNPJ nº 08.296.819/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração firmado entre as partes em 28/09/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 12.167.563,04 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 05
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**
Estabelece o período de renovação de

matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Saquarema e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao ingresso e permanência dos alunos nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Para efetivação da renovação de matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, o responsável deverá comparecer à Unidade Escolar no prazo estabelecido no Art. 4º desta Portaria. Os educandos que não tiverem as suas matrículas renovadas, no período estabelecido, deverão realizar o procedimento através do link: (<http://matricula.siseducaquarema.org.br/>) em um novo período de matrícula, posterior a renovação. Não havendo vaga disponível na unidade de origem, o aluno será alocado de acordo com o quadro de vagas disponibilizado via site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Art. 3º Nas renovações de matrículas para a mesma unidade escolar, os responsáveis legais deverão:

a) apresentar documento de identificação com foto;

b) assinar o requerimento de matrícula;

c) atualizar os dados e documentos do aluno, quando necessário, sobretudo, no sistema de gerenciamento;

d) solicitar no ato da renovação da matrícula a cópia do CPF do aluno.

§ 1º O funcionário da secretaria escolar deverá preencher o espaço destinado à renovação no requerimento de matrícula, verificando a existência de documentos pendentes, de acordo com o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 2º A equipe da Secretaria Escolar deverá fazer o registro das renovações no documento de requerimento de matrícula e também no sistema SISEDUC no ato da matrícula para confirmar a renovação.

Art. 4º As renovações de matrícula da Educação Infantil, (Creche e Pré-escolar), Ensino Fundamental e EJA (2º semes-